



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG
CEP 35189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
TERMO DE ALTERAÇÃO / ERRATA DE EDITAL

1 – DA ALTERAÇÃO:

1.1 – Eu, Ávila Andrade Fernandes, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Braúnas, no uso de minhas atribuições legais devidamente constituídas como subscritor do edital, e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes técnicos no Edital do certame em epígrafe, visando ao aperfeiçoamento das exigências de habilitação, bem como a plena conformidade com os preceitos legais;

CONSIDERANDO que o edital originalmente publicado deixou de exigir, de forma expressa, a documentação relativa à regularidade trabalhista, especificamente a prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme determina o art. 67, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem competência para rever e alterar seus próprios atos, nos termos da Súmula nº 473 do STF, desde que haja motivação e respeito ao devido processo legal;

RESOLVE:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Fica alterado o edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025, no que se refere aos documentos exigidos para a fase de habilitação jurídica e fiscal, passando a constar expressamente:

“Apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.”

1.2 – As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, inclusive quanto ao objeto do certame, que é:

“ Registro de Preços, objetivando futura e eventual fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmitex, destinadas aos servidores públicos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, conforme solicitação”.

2 – DA REABERTURA DO PRAZO

2.1 – Considerando a inclusão de nova exigência no edital, fica reaberto o prazo para envio das propostas, nos termos do §2º do art. 21 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A nova data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico será:

Data: 28 de maio de 2025
Horário: 09h00 (Nove Horas)
Local: www.novobbmnet.com.br

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Este Termo será divulgado nos mesmos meios utilizados para publicação do edital original, em atenção ao princípio da publicidade e da transparência, conforme disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 – Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@braunas.mg.gov.br, ou pelo telefone (33) 99995-2669.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401, Centro - Braúnas/MG

CEP 35189-000

CNPJ 18.307.389/0001-88

Braúnas, MG 14 de Maio de 2025.

Ávila Andrade Fernandes
Pregoeira